

## JUIZ ELEITORAL CASSA O MANDATO DO PREFEITO E DO VICE EM MAGALHÃES DE ALMEIDA

*Publicado em 26 de abril de 2017 por Minuto Barra*



Categoria: [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

## Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

O juiz Isaac Diego Vieira Sousa e Silva, titular da 51ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo, decidiu por cassar o mandato do prefeito reeleito no município de Magalhães de Almeida, Tadeu de Jesus Batista de Sousa (PMDB), o dr.Tadeu; e do vice, Francisco Vieira.



Na ação proposta pela coligação “Magalhães Pode Mais” foram juntados elementos que comprovam abuso de poder econômico do prefeito cassado durante o período eleitoral. O peemedebista é acusado por uso indevido dos meios de comunicação social, na divulgação de atos de governo no blog “Portal de Magalhães” e no Facebook; captação ilícita de sufrágio com a distribuição de material de construção como tijolos e treliças; abuso de poder político, com o desvio de finalidade de serviço de registro e emissão de documentos pessoais; contratação indevida de pessoal, em período vedado; desrespeito à decisão judicial que impediu a realização de passeata e carreatas; perseguição pessoal de funcionários, além da concessão de benesses administrativas e gratificações aos servidores que apoiavam a administração.

De todos os argumentos expostos pela coligação derrotada, o Ministério Público apenas não identificou traços de perseguição a funcionários. Todos os demais foram comprovados e aceitos

# MINUTO BARRA

pela promotoria. A eleição em Magalhães de Almeida foi acirrada. Dr.Tadeu venceu com 50,41% dos votos contra 49,59% do segundo colocado, Costa Júnior (PCdoB), por diferença de apenas 80 votos.

Na decisão, o magistrado reconheceu que houve abuso de poder econômico, político e captação ilícita de sufrágio (compra de voto) e determinou a cassação do prefeito e do vice, além do vereador Antônio José da Silva Castro. O trio ainda ficará inelegível pelo período de 8 anos, a contar da eleição. Tadeu ainda foi multado no valor de R\$ 40 mil.

[Blog Carlos Barroso](#)